



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.306/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos e convênios, por representantes da Secretaria Municipal de Planejamento/Convênios especialmente designados;

JELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor AGNALDO BERALDO como Fiscal Técnico e Administrativo, e o servidor ALEXANDRO BERETTA como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do Termo de Convênio nº 963/2025, SIT 75072, protocolo 24.188.522-4, prioridade nº 105 no Portal dos Municípios, entre o Município de Bandeirantes e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, visando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO (TIPO VAN) ADAPTADA COM ACESSIBILIDADE, PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal